



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1593/97 de 27 de outubro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ampliação das instalações da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho, Nelson Tatsuno, e Maria Nadir Spitzer**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos abaixo reacionados, todos do distrito sede deste Município, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra dos referidos imóveis.

Lote	Quadra	Área Total (m ²)	Proprietário
01	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
02	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
03	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
04	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
05	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
06	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
07	13	675,00	José Gomes
08	13	675,00	José Geraldo da Silva
09	13	675,00	Auto Mecânica União Ltda.
10	13	675,00	Antônio Marcelino dos santos
11	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
12	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
13	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
14	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
15	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.
16	13	450,00	Auto Mecânica União Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 27 de outubro de 1997.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZ"

N.º 103 / Data 04 / 11 / 97